



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

### E M Monsenhor Fleury Curado

Data da Designação

25/11/2021

Horário da Designação 13:30 hs

Local de entrega do cargo

Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Endereço

Rua Olegário Maciel, nº 71 - Centro

Período da contratação

26/11/2021 a 11/12/2021

Assinatura:

Fone:

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Professor Regente de Aula	Licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a)	Ciências	Anos Finais do Ensino Fundamental	Matutino e vespertino	15 h/a	2ª Chamada

\*Conforme artigo 29, da Resolução GMECT Nº 003/2021, no ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:

- I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº0011/2021.
- II - documento de identidade/ RG;
- III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à Justiça eleitoral;
- IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

§ 2º - Os documentos relacionados no inciso I deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido na Resolução vigente que define procedimentos para inscrição e critérios de classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

\*Nos recursos contra o edital/resultado de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Dr. Rubens de Castro, 93  
CEP 38550-000 - Coromandel/MG  
F o Francisco Raquel Pereira Fajva  
Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Coromandel/MG, 24 novembro, 2021